



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 263, DE 18 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional a servidora ocupante de Cargo de Provedimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 984/2023,

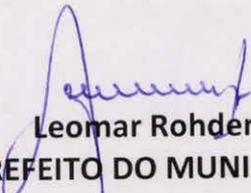
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Janice Regina Roos Hachmann**, matrícula funcional n.º 8575/1, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Colaborador Profissional – Função Nutricionista, Nível PE-10, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nutrição com Ênfase em Alimentação Escolar, realizado na Faculdade Facuminas de Pós-Graduação, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C**, a contar do dia 01º de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônico Nº *2842*

de *18/05/23* FL. _____

Visto 